



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 055/20 DE 01 DE JULHO DE 2020.

*Admissão da Servidora Concursada
Senhora ANILMA MURILA BISPO
BASTOS*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/18, publicado em 18 de janeiro de 2018.

Considerando as disposições conforme edital nº 001/18 de Homologação, publicado em 10 de abril de 2018, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

Considerando as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal DE Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 03 de Junho de 2020, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeada a Senhora ANILMA MURILA BISPO BASTOS RG nº. 33.955.610-9 SSP/SP, CPF nº. 216.984.238-10, para exercer o cargo de provimento efetivo em Regime Estatutário, no cargo de Agente Administrativo, com jornada de trabalho de 40

horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este Decreto Entrara em vigor a partir do dia 02 de julho de 2020.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte (2020)

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o artigo 37 item II da Constituição Federal vigente, confere o presente TERMO DE POSSE, ao (a) Senhor (a) ANILMA MURILA BISPO BASTOS RG nº. 33.955.610-9 SSP/SP, CPF nº. 216.984.238-10, no cargo público de Agente Administrativo, lotado (a) no setor da Administração, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público é homologado pelo Decreto de nº 033/2018, publicado em 10 de abril de 2018, conforme rege o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Zacarias – SP.

Este Termo passa a vigorar a partir de 02 de julho de 2020 conforme Decreto de nomeação de nº 055/20, de 01 de julho de 2020.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Senhor (a): ANILMA MURILA BISPO BASTOS

Cargo: Agente Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICIPIO DE ZACARIAS

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 001/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 3 de 5

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: LUCINÉIA ZACARIAS

RESPONSÁVEL PELO ATO: LUCINÉIA ZACARIAS

INTERESSADO(A): ANILMA MURILA BISPO BASTOS

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ZACARIAS/SP, 02 DE JULHO DE 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e cargo: LUCINÉIA ZACARIAS/PREFEITA MUNICIPAL

PF: 259.843.058-6

RG: 22.843.058-6

Data de Nascimento: 30/01/1973

Endereço residencial completo: Rua São Paulo nº 963 – centro – Zacarias/SP

E-mail institucional: prefeito@zacarias.sp.gov.br

E-mail pessoal: Lucinéia.zaca@hotmail.com

Telefone(s): 18-3694-89000

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: LUCINÉIA ZACARIAS/PREFEITA MUNICIPAL

PF: 259.843.058-6

RG: 22.843.058-6

Data de Nascimento: 30/01/1973

Endereço residencial completo: Rua São Paulo nº 963 – centro – Zacarias/SP

E-mail institucional: prefeito@zacarias.sp.gov.br

E-mail pessoal: Lucinéia.zaca@hotmail.com

Telefone(s): 18-3694-89000

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome: ANILMA MURILA BISPO BASTOS

Cargo (se for o caso): Agente Administrativo

CPF: nº. RG nº. 33.955.610-9 SSP/SP, CPF nº. 216.984.238-10,

Data de Nascimento: 14/05/1982

Endereço residencial completo: Rua Santo Antônio nº 856 – Zacarias/SP.

Telefone(s) para contato: 18- 99689-3079

E-mail institucional (se for o caso): _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 4 de 5

E-mail pessoal: anilmabispo@gmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DECRETO Nº 056/20, DE 20 DE JULHO DE 2.020.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor APARECIDO JUARES MENDONÇA, RG: 25.954.272-6 SSP-SP, CPF nº 251.260.058-04, brasileiro, casado, do cargo de Diretor Municipal de Saúde, provimento em comissão, referência 27, criado pela Lei Municipal N º 641/07 de 05 de outubro de 2007.

Art. 2º - O servidor acima fica designado a assumir suas funções de Motorista, a partir da presente data.

Art. 3º - A exoneração é a partir da presente data, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de Julho de 2020.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente

DECRETO Nº 058/20, DE 21 DE JULHO DE 2.020.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a Senhora VALDIRENE SOUZA ALVES, RG nº 21.671.372-9 SSP/SP, CPF nº. 095.601.788-65, brasileira, solteira, do DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, provimento em comissão, referência 27, criado pela Lei Municipal N º 641/07 de 05 de outubro de 2007.

Art. 2º - A servidora acima fica designada a assumir suas funções de Professora de Educação Infantil, a partir da presente data.

Art. 3º - A exoneração é a partir da presente data, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de Julho de 2020.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente

DECRETO Nº 059/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor FABIO SALVADOR PEQUENO, RG nº. 29.182.524.2 SSP/SP, CPF nº. 315.810.918-26, do cargo de Encarregado do Setor de Compras, de caráter permanente do Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Encarregado do Setor de Compras, ocupado pelo servidor exonerado o Senhor FABIO SALVADOR PEQUENO

Art. 3º - A exoneração supra a partir da presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 278

Página 5 de 5

data, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (24) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 060/20, DE 24 DE JULHO DE 2.020.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Higor Augusto dos Santos Rodrigues, RG 53.321.431-2 SSP-SP, CPF 469.847.708-58, brasileiro, solteiro, lotado no cargo Comissionado de Supervisor de Almoarifado e Patrimônio, de provimento em comissão, referência 18 criado pela Lei Municipal N º 641/07 de 05 de outubro de 2007

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2.020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.